



EDITAL Nº 001/2022/GS/SEMEC-QUERÊNCIA/MT

Dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Estagiário na Rede Municipal de Ensino para os anos letivos de 2022/2023 para compor o cadastro de reserva e demais providências.

A Secretária Municipal de Educação de Querência, Estado de Mato Grosso, Senhora Rosita Maria Hahn, no uso de suas disposições legais, fazem saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2022** em Nível Médio de 30 horas semanais, Nível Superior/Pedagogia 30 horas semanais e Nível Superior/Educação Física 30 e 40 horas semanais, que atuarão de acordo com o quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Querência, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 e Lei Municipal nº. 890 de 13 de fevereiro de 2015 e Lei Municipal N. 1.067/2017 de 18 de dezembro de 2017, tornando público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO ESTÁGIO

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura (SEMEC) de Querência.
- 1.2 O processo seletivo será destinado para formação de cadastro de reserva de vagas para estágio remunerado.
- 1.3 A participação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à SEMEC o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade do mesmo.
- 1.4 O processo seletivo de que trata este edital consistirá:
 - 1.4.1 Escolas Urbanas em duas etapas: 1ª etapa: Análise da Ficha de Inscrição (anexos I), somente de caráter aprovatório/eliminatório e 2ª etapa: avaliação coletiva;
 - 1.4.2 Escolas Rurais etapas: 1ª etapa: Análise da Ficha de Inscrição (anexos I), somente de caráter aprovatório/eliminatório e 2ª etapa: Entrevista.
 - 1.4.3 Educação Física etapas: 1ª etapa: Análise da Ficha de Inscrição (anexos I), somente de caráter aprovatório/eliminatório; 2ª etapa Entrevista.
- 1.5 O estágio tem por objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de aprendizado e preparação para o trabalho de forma remunerada observada a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal.
- 1.6 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal.
- 1.7 O processo seletivo será realizado de acordo com cronograma e indicação de local neste edital.
- 1.8 O estágio terá duração máxima de dois anos como rege o Art. 5º da lei nº. 890 de 13 de fevereiro de 2015.
- 1.9 Em caso de desistência, abandono, transferência de município e de curso ou conclusão do Ensino Médio interrompe-se o contrato do estágio.
- 1.10 Em caso de desistência, abandono, transferência de município e de curso do Ensino Superior interrompe-se o contrato do estágio.

2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO, APÓS CONVOCAÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Ter nacionalidade brasileira.



2.1.2 Ter 16 anos completos até 01/02/2022

2.1.3 Cursando Ensino Médio ou Nível Superior

2.1.4 Para os maiores de 18 anos devem estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando sexo masculino, estar em dia também com as obrigações do serviço militar.

2.1.5 Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público demissão por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.

2.1.6 Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.1.7 Estar matriculado no ano de 2022 no Ensino Médio (Regular, EJA, Técnico) ou Ensino Superior (Pedagogia ou Educação Física).

2.1.8 Apresentar celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino conforme anexo II (após convocação).

2.1.9 Ter compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

2.1.10 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

3. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

3.1 O estagiário estudante de NÍVEL MÉDIO receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio no valor de novecentos e nove reais (R\$ 909,00) ou 75% do salário mínimo vigente pelo período de trinta (30) horas semanais de trabalho.

3.2 O estagiário estudante de NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO FÍSICA receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa-auxílio no valor de um mil duzentos e doze reais (R\$ 1.212,00) ou um salário mínimo vigente pelo período de trinta (30) horas semanais de trabalho.

3.3 O estagiário estudante de NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA receberá durante o período em que estiver atuando no estágio, bolsa auxílio no valor de um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos (R\$ 1.575,60) ou 130% do salário mínimo vigente pelo período de quarenta (40) horas semanais de trabalho.

4. DAS VAGAS

4.1 O processo seletivo é para compor o cadastro reserva de estagiários em NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA E NÍVEL SUPERIOR/EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar nas Escolas Municipais de Querência-MT.

4.2 A convocação dos Estagiários classificados no cadastro reserva, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda local.

LOCAL	ESCOLARIDADE	HORAS	ATUAÇÃO
Sede	Ens. Médio (a partir do 1º ano)	30 horas	Escolas municipais
P.A. Coutinho União	Ens. Médio (a partir do 1º ano)	30 horas	CMEI Passinhos para o Futuro
P.A. Brasil Novo	Ens. Médio (a partir do 1º ano)	30 horas	EMEB Brasil Novo
P.A. Pingo D'Água	Ens. Médio (a partir do 1º ano)	30 horas	EMEB Pingo D'Água
Sede	Ens. Superior Pedagogia	30 horas	Escolas municipais
Sede	Ens. Superior Educação Física	30 horas	Esporte Educacional
Sede	Ens. Superior Educação Física	40 horas	Esporte Educacional



5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas ao processo de seleção dos estagiários, no mínimo 10% serão providas na forma do artigo 7º da Orientação Normativa n. 7, de 30 de outubro de 2008 a candidatos que se declarem pessoas com deficiência.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição para os candidatos a estágio nas escolas municipais na **sede do município** deverá ser efetuada do dia 18 a 20 de janeiro de 2022, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura de Querência localizada à Rua Itelvino Trevisol nº 128, Centro (atrás do destacamento policial Militar).

6.2 A inscrição para os candidatos a estágio no **P. A. Pingos D'Água** deverá ser efetuada do dia 20 a 26 de janeiro de 2022 das 08:00 às 11:30 horas na secretaria da EMEB Pingo D'Água.

6.3 A inscrição para os candidatos a estágio no **P.A. Coutinho União** deverá ser efetuada do dia 20 a 26 de janeiro de 2022, das 08:00 às 11:30 horas na secretaria da Escola Estadual Coutinho União.

6.4 A inscrição para os candidatos a estágio no **P.A. Brasil Novo** deverá ser efetuada do dia 20 a 26 de janeiro de 2022, das 08:00 às 11:30 horas na secretaria da EMEB Brasil Novo.

6.5 Todos os documentos listados no artigo 7 deverão ser entregues em envelope, no ato da inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO

7.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e com letra legível (Anexo I);

7.1.2 **Carteira de trabalho**

7.1.3 Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento

7.1.4 Certidão de nascimento e CPF dos filhos

7.1.5 Certidão de quitação eleitoral

7.1.6 CNH

7.1.7 Comprovante de endereço atualizado (emitido no máximo à 60 dias)

7.1.8 Comprovante de Matrícula

7.1.9 CPF – Certidão de regularidade

7.1.10 CPF cônjuge (se casado)

7.1.11 CPF do pai e da mãe (se menor)

7.1.12 Número de telefone para contato

7.1.13 Reservista ou Quitação com Serviço Militar

7.1.14 RG

7.1.15 Título Eleitor

7.1.16 E-mail (válido)

7.1.17 Em caso de PNE, documentos comprobatórios das informações contidas na ficha de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A primeira seleção será realizada através da comprovação da documentação (anexos I), somente de caráter eliminatório para os candidatos.

8.2 Todos os documentos comprobatórios para análise devem estar incluídos em envelope no ato da inscrição.

8.3 A 2ª e 3ª etapa será efetuada por meio de avaliação coletiva/entrevista.



8.3.1 - Para os candidatos da sede do município a avaliação coletiva se dará no dia 24 de janeiro de 2022 na EMEB Alegria do Saber, impreterivelmente, às 08:00 horas;

8.3.2 - Para os candidatos de estagiário Educação Física sede do município a entrevista se dará no dia 24/01/2022 na SEMEC das 14:00 às 17:00 horas por ordem de chegada.

8.3.3 - Para os candidatos do P.A Pingos D'Água, P.A Brasil Novo e P A Coutinho União a Entrevista será nos dias 31/01 e 01/02 **online**, nas respectivas unidades escolares das 8:00 às 10:00 horas por ordem de chegada.

8.4 Todos os candidatos deverão chegar no horário e aguardarão em local determinado. O não comparecimento em uma das etapas, já desclassifica o candidato automaticamente.

8.5 O candidato no dia da avaliação coletiva/entrevista, deverá levar um documento oficial com foto para identificação.

8.6 O candidato deverá assinar a lista de presença no dia da avaliação coletiva/entrevista.

8.7 O candidato aprovado será convocado conforme a necessidade, respeitando a classificação obtida.

8.8 O resultado final para os candidatos da Sede do Município será divulgado no site da prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.querencia.mt.gov.br/> no dia 28/01/2022, a partir das 18:00 horas.

8.9 O resultado final para os candidatos das Escolas do Campo será divulgado no site da prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.querencia.mt.gov.br/> no dia 04/02/2022, a partir das 18:00 horas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

9.1 Cabem aos estagiários realizar as seguintes atividades:

9.1.1 Auxiliar professores, durante aulas e/ou treinamento das oficinas esportivas, alongamentos, ginástica laboral, entre outros.

9.1.2 Realizar atividades individualizadas com alunos quando necessário, sob orientação do professor formado.

9.1.3 Acompanhar atividades lúdicas e esportivas em ambientes externos, internos e piscina.

9.1.4 Realizar demais atividades em que sua presença na escola seja solicitada.

9.1.5 Auxiliar no acompanhamento direto dos alunos.

9.1.6 Participar das formações continuadas oferecidas pela SEMEC e instituição escolar.

9.1.7. Quando convocado pela SEMEC, para auxiliar eventos municipais, estar à disposição, desde que não interfira nos seus dias de aulas na Escola em que estuda, sempre em comum acordo com a Equipe Gestora da Unidade Escolar em que for locado.

9.1.8 Acompanhar, se e quando necessário, desde que não interfira em seus estudos, os professores em competições, jogos escolares dentro e/ou fora da sede do município.

9.1.9 Organizar materiais quando necessário.

9.1.10 Respeitar as normativas de atitudes, procedimentos e horários da instituição.

10. DA CONTRATAÇÃO (após convocação)

10.1 No ato de ingresso no cargo, serão exigidos os seguintes documentos:

10.1.1 Carteira de trabalho

10.1.2 Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento

10.1.3 Certidão de nascimento e CPF dos filhos

10.1.4 Certidão de quitação eleitoral

10.1.5 CNH

10.1.6 Comprovante de endereço atualizado

10.1.7 Comprovante escolaridade

10.1.8 Conta Bancaria – Banco do Brasil



- 10.1.9 CPF – Certidão de regularidade
- 10.1.10 CPF cônjuge (se casado)
- 10.1.11 CPF do pai e da mãe (se menor)
- 10.1.12 Declaração de bens
- 10.1.13 Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público.
- 10.1.14 N° PIS/PASEP
- 10.1.15 Número de telefone para contato
- 10.1.16 Reservista ou Quitação com Serviço Militar
- 10.1.17 RG
- 10.1.18 Título Eleitor
- 10.1.19 Hemograma Completo
- 10.1.20 RX Tórax
- 10.1.21 Laudo de Aptidão Psicológica (descrição métodos avaliativos)
- 10.1.22 Laudo de Saúde Ocupacional
- 10.1.23 E-mail (valido) para acesso ao holerite via portal

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no site da prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.querencia.mt.gov.br/>.

11.2 Serão divulgados sempre que necessários editais complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção de estagiários, no endereço eletrônico <http://www.querencia.mt.gov.br/>.

11.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e necessidade da Prefeitura Municipal de Querência.

11.4 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.5 Serão considerados desclassificados os candidatos cujas fichas de inscrições não estiverem completamente preenchidas e/ou com todos os documentos em anexo.

11.6 Caberá a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários resolver os casos omissos a este edital.

11.7 Os candidatos classificados integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes na ficha para futuro preenchimento.

11.8 Da divulgação do resultado final caberá recurso fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação, mediante requerimento do candidato, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura e a comissão terá 02 (dois) dias para apresentação da decisão.

12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência – MT, 17 de janeiro de 2022.

Rosita Maria Hahn
Secretária Municipal de Educação
Port. N° 008/2021



ANEXO I

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção 2022/2023 - Cargo de Estagiário

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade Nasc.: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ - _____ // () _____ - _____ // () _____ - _____

Email: _____

ESCOLARIDADE:

Turno em que estuda: () Matutino - () Vespertino - () Noturno

Curso: () Ensino Médio - () Pedagogia - () Educação Física

Instituição De Ensino: _____

Faculdade/Outro: _____

Qual a previsão de conclusão do curso? _____

É PNE (Portador de Necessidade Especial)? () Sim () Não
Em caso afirmativo, favor descrever deficiência:

2. POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

a. () Não b. () Sim

TIPO:

() Público () Privado

Jornada de trabalho do outro cargo: _____ Horas / semanais

3. MARCAR CARGO PLEITEADO:

() Cursando o Ensino Médio a partir do 1º Ano - 30 horas semanais (atuação nas escolas municipais – Sede do Município);

() Cursando o Ensino Superior/ Pedagogia - 30 horas semanais (atuação nas escolas municipais – Sede do Município);



- () Cursando o Ensino Médio a partir do 1º Ano - 30 horas semanais (atuação na EMEB Pingo D'Água);
- () Cursando o Ensino Médio a partir do 1º Ano - 30 horas semanais (atuação na EMEB Brasil Novo);
- () Cursando o Ensino Médio a partir do 1º Ano - 30 horas semanais (atuação na CMEI Passinhos para o Futuro);
- () Cursando o Ensino Superior/ Educação Física - 30 horas semanais (atuação no Esporte Educacional – Sede do Município);
- () Cursando o Ensino Superior/ Educação Física - 40 horas semanais (atuação no Esporte Educacional – Sede do Município);
4. Pratica Esporte () Não () Sim Qual modalidade:_____
5. Participou ou Participa das Escolinhas municipais de esporte () Não () Sim
Qual modalidade:_____

Assinatura do (a) Candidato(a)

Responsável pela conferência da documentação

Local/Data:_____, ____/____/_____